

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-COMAM

**DIRETORIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA/ DAUR
GERÊNCIA DE MANEJO ARBÓREO/ GMARB**

OBJETO DA ANÁLISE: Supressão de espécimes arbóreos da espécie **ipê-amarelo (Handroanthus spp.)**, em observância à Lei Estadual nº 9.743/88 e demais normativas aplicáveis.

SOLICITANTES / LOCALIZAÇÕES DAS ÁRVORES:

Solicitante	Localização	Quantidade
Processo 31.00086282/2026-75 Carla Marise Ribeiro Cerqueira (Passeio)	Rua Maria Heilbuth Surette, 447, Bairro Buritis Regional Oeste	1
Processo 31.00136611/2026-65 Jesus Natalicio de Souza (Passeio)	Rua Agenor Gurlart Filho, 236, Bairro Ouro Preto. Regional Pampulha	1
Processo 31.00764569/2025-26 Gerencia de Manutenção da Regional Pampulha (Passeio)	Rua dos Sociologos, 67, Bairro Alipio de Melo, Regional Pampulha	1
Processo 31.00133010/2026-98 Condominio do Edificio Daniela Drumond (area privada)	RUA BOA ESPERANCA, 201 - CARMO REGIONAL CENTRO-SUL	1
Processo 31.00086664/2026-43 Emei Mariquinhas (escola)	RUA ACALIFA, 209 - MARIQUINHAS REGIONAL NORTE	1

I - INTRODUÇÃO

As Gerências Regionais de Manutenção – GERMA, vinculadas à Subsecretaria de Zeladoria Urbana – SUZURB, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, encaminharam laudos técnicos referentes à solicitação de supressão de espécies arbóreas com proteção legal.

A deliberação quanto à supressão compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM.

Nos processos apresentados, foram identificados espécimes de **ipê-amarelo**, cuja supressão somente poderá ocorrer mediante autorização do COMAM, conforme disposto no inciso II, do artigo 2º da Lei Estadual nº 9.743/88.

A referida legislação determina, ainda, como medida compensatória, o plantio de **05 (cinco) mudas da mesma espécie por indivíduo suprimido**, respeitando as condições de solo, clima e frequência natural da espécie.

Quadro de reposição ambiental indicada:

Processo	Qtde	Motivo	Data da vistoria	Porte	Características	Reposição Ambiental (Indicação quanto ao nº de plantios)
Processo 31.00086282/2026-75	1	Risco de queda	26/02/26	01 espécime acima de 6m	Crescimento disforme com tronco completamente curvado em direção a edificação	5 Obs: Devendo 05 ser da espécie ipê amarelo, conforme Lei Estadual nº 9743/88
Processo 31.00136611/2026-65	1	Risco de queda	09/03/26	01 espécime acima de 6m	inclinação e elevação do pavimento em sentido oposto à sua inclinação, impossibilitando qualquer correção, condução ou mitigação do risco por meio de poda.	5 Obs: Devendo 05 ser da espécie ipê amarelo, conforme Lei Estadual nº 9743/88
Processo 31.00764569/2025-26	1	Risco de queda	01/04/26	01 espécime acima de 6m	Encontra debilitada, com perda de vigor e em avançado processo de senescência (morte)	5 Obs: Devendo 05 ser da espécie ipê amarelo, conforme Lei Estadual nº 9743/88

Processo 31.00133010/ 2026-98	1	Risco de queda	28/04/26	01 espécime acima de 9m	Posicionament o inadequado do espécime arbóreo contribui na elevação do grau de risco de tombamento do mesmo	15 Obs: Devendo 05 ser da espécie ipê amarelo, conforme Lei Estadual nº 9743/88
Processo 31.00086664/ 2026-43	1	Danos ao imóvel	28/04/26	01 espécime acima de 9m	O corte de raízes próximas ao tronco atingiu a Zona de Raízes Estruturais. Estas raízes que dão sustentação à árvore, principalment e, contra ventos fortes	09 Obs: Devendo 05 ser da espécie ipê amarelo, conforme Lei Estadual nº 9743/88.

CONCLUSÃO

Em atendimento à Lei Estadual nº 9.743/88 e às Deliberações Normativas do COMAM, e considerando:

- o comprometimento estrutural dos espécimes;
- o risco potencial à segurança pública e ao patrimônio;
- a inviabilidade de mitigação por manejo técnico;

Encaminha-se o presente expediente para análise e deliberação do COMAM quanto à **autorização para supressão dos espécimes arbóreos**.

Como medida compensatória, recomenda-se o plantio mínimo de **05 (cinco) mudas de ipê-amarelo por indivíduo suprimido**, observadas as condições edafoclimáticas e diretrizes técnicas vigentes.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Fabricio do Carmo Silva
Gerencia de Manejo Arbóreo
GMARB/DAUR/SUCLIM/SMMA

Portal da Assinatura - PBH

4 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quinta-feira, 30 de abril de 2026 às 10:06

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

(Relatório COMAM Maio 2026) GMARB_DUAR_SUCLIM_SMMA_.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quinta-feira, 30 de abril de 2026 às 10:07

Assinante: FABRICIO DO CARMO SILVA Matrícula: PR00330831

Hash da assinatura: AEA6332E919BA9B0DC59E66C759BC3F848A20D42 Para validar utilize o QR Code ao lado

